

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2021/FMS

CONTRATANTE: *O MUNICÍPIO DE VARGEM, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela sua Gestora, Sra. Adriana Correa, CPF nº 066.211.779-41.*

CONTRATADA: *INOVADORA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.234.834/0001-40, com sede a Rua Fernando Ferrari, nº 35, Bairro Nossa Senhora de Lurdes, cidade de Joaçaba/SC, neste ato representada pela Sra. Ana Cristina Link, CPF n.º 774.833.599-00.*

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o preço contratado a partir de 1º de janeiro de 2023, pela aplicação do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (dezembro/2021 a novembro/2022), equivalente a 5,97444%.

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	12/2021
Data final	11/2022
Valor nominal	R\$ 817,94 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05974440
Valor percentual correspondente	5,974440 %
Valor corrigido na data final	R\$ 866,81 (REAL)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em razão do reajuste citado na Cláusula anterior, o preço mensal passa a vigorar em R\$ 866,81 (Oitocentos e sessenta e seis reais, e oitenta e um centavos) mensais. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2023, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 08.01 / Fundo Municipal de Saúde de Vargem

Proj/Ativ: 2.028 / Manutenção dos Serviços de Atenção Básica à Saúde

Modalidade: 3.3.90.00.00.00.01.0001.500.1002.0000 / Aplicações Diretas 10.401,72

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 15 de dezembro de 2022

*Adriana Correa,
Gestora do FMS*

*Ana Cristina Link,
Contratada*

Testemunhas:

*Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.242.979-26*